



PORTARIA N° 2.032/2022

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei n° 1.115/2013;

RESOLVE:

Art. 1° Fica **exonerada**, a partir de 31/07/22, em razão da aposentadoria do cargo efetivo de **SERVENTE**, a servidora desta municipalidade, Sra. **TANIA OSILIA BRAMBILA**, CPF N° 784.477.207-72, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 31/07/22.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 25 de julho de 2022.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal